

das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

8 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 2622/2008

Por despacho de 19 de Dezembro de 2007 do Director Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural:

Carlos Manuel da Costa Pereira Godinho, técnico superior de 1.ª classe, da carreira de Engenheiro, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Protecção das Culturas, nomeado na categoria de assessor principal, da mesma carreira e quadro de pessoal, com efeitos a 1 de Março de 2007, data a partir da qual se considera exonerado da categoria anterior.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

10 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Duarte*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Aviso (extracto) n.º 2471/2008

Por despacho de 29 de Outubro de 2001 do Subdirector-Geral de Transportes Terrestres, exarado nos termos da competência atribuída por delegação de poderes — autorizado o prolongamento a Cais Fluvial do Seixalinho da carreira de serviço público de passageiros, entre Barreiro e Montijo, explorada por TST — Transportes Sul do Tejo, S. A., com sede na Rua de Marcos de Portugal, 2810 Laranjeiro, passando a respectiva concessão a designar-se por:

Barreiro-Seixalinho (cais).

7 de Dezembro de 2001. — Pelo Director-Geral, o Chefe de Divisão de Tarifas e Mercados, *Joaquim Ferreira*.

3000228287

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Despacho (extracto) n.º 2623/2008

Por despacho dos Ministros das Finanças e do Trabalho e da Solidariedade Social 11 de Janeiro de 2006 e 15 de Setembro de 2005, respectivamente, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, com Telmo José Silva Costa Torrinha, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e com início de funções em 26 de Janeiro de 2006.

31 de Janeiro de 2006. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Maria Joaquina Madeira*.

3000200272

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Braga

Alvará (extracto) n.º 3/2008

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado «Bebé Lar», com morada na Rua do Raio, 305, 1.º, 4710-922 Braga, freguesia de São José de São Lázaro, concelho de Braga, distrito de Braga; propriedade da sociedade por quotas «Dias & Silva, L.ª».

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividade — creche;

Direcção técnica — Isabel Maria Barata Honrado Martins Dias;

Lotação máxima — 29;

Berçário — 7 crianças;

Entre a aquisição de marcha e os 24 meses — 10 crianças;

Entre os 24 e os 36 meses — 12 crianças.

4 de Maio de 2006. — A Directora, *M. do Carmo Antunes Silva*.

3000205749

Centro Distrital de Segurança Social de Castelo Branco

Alvará n.º 4/2008

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é concedido o presente alvará de abertura e funcionamento de estabelecimento denominado Creche o Petiz, sito em Quinta das Violetas, 23, rés-do-chão, freguesia de Castelo Branco, concelho de Castelo Branco, distrito de Castelo Branco, propriedade de Urbano & Orge, L.ª

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — creche;

Lotação máxima — 51 utentes.

Vai este alvará ser assinado e autenticado com o selo branco em uso neste Centro Distrital.

25 de Outubro de 2005. — O Director, (*Assinatura ilegível*).

3000187282

Centro Distrital de Segurança Social de Faro

Alvará n.º 5/2008

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, foi declarado suspenso, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004, o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado «A Casa da Avó — Actividades de Tempos Livres», sito à Rua de João de Deus, 26, da freguesia da Sé, concelho de Faro, distrito de Faro, propriedade da sociedade a Casa da Avó — Actividades de Tempos Livres, L.ª

16 de Fevereiro de 2004. — A Directora, *Maria Ana Leonardo*.

3000131905

Centro Distrital de Segurança Social de Leiria

Alvará n.º 6/2008

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, foi decidido, em 26 de Março de 2002, pela directora do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Leiria, conceder o presente alvará ao estabelecimento denominado Lar de Idosos Bem Estar, L.ª, sito na Rua do Boco, 24, Boco, 2430-615 Vieira de Leiria.

A actividade e a respectiva lotação máxima é a seguinte:

Actividade — lar para idosos;

Lotação máxima — 20 utentes;

Actividade — centro de dia;

Lotação máxima: 10 utentes.

Foi este alvará assinado e autenticado com o selo branco em uso no Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Leiria.

26 de Março de 2002. — A Directora, *Maria de Lurdes F. S. Fariha*.

3000044362